



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 0009/2019

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a instituição da "Lei Lucas", que dispõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos profissionais que possuem contato direto com os alunos da rede escolar em todo o município de Lutécia e instituindo o selo Lucas Begalli Zamora e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que funcionários e professores da rede escolar tenham noções básicas de primeiros socorros.

Devido ao número de crianças que convivem diariamente podem ocorrer pequenos acidentes, e por isso a prevenção é necessária no caso de atendimento de primeiros socorros básicos, e em casos de emergências saibam como proceder de maneira correta e segura, sabendo lidar nessas situações que exijam intervenções rápidas.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 11 de junho de 2019.

PÚBLIO DE LIMA
Vereador- DEM